



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 7 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 439/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 24/2018

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA FÉRIAS COM MERENDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei nº 024/2018, porém o Autor do referido Projeto o Vereador Valmir Santiago, pediu por meio de OF/CMG/MGF/2019, datado com o dia 18/03/2019 (anexo), o arquivamento para fins de adequação aos princípios de competência Legislativa.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)